



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: [www.ametistadosul.rs.leg.br](http://www.ametistadosul.rs.leg.br) E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

É o documento que fundamenta o plano anual de contratações (PAC), em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, segundo a Lei de Licitações, 14.133/2021.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de instituição financeira pública especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de auxílio alimentação, destinado aos servidores da Câmara Municipal de Ametista do Sul

2) **ESTÁ NO PAC?** (X) Sim () Não

### 3) JUSTIFICATIVA DETALHADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de operacionalizar a concessão do **Auxílio-Alimentação** aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, **instituído pela Resolução Legislativa nº 04/2025**, observando-se a legislação trabalhista vigente e as diretrizes do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

A Resolução Legislativa nº 04/2025 autorizou a concessão do benefício, cabendo à Administração Legislativa adotar os meios necessários para sua efetiva implementação. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de cartão magnético de alimentação mostra-se a forma mais eficiente, segura e transparente de execução do auxílio.

A utilização de cartão magnético proporciona maior controle administrativo, rastreabilidade das despesas, redução de riscos operacionais, ampla aceitação em estabelecimentos credenciados e facilidade de uso pelos servidores beneficiários.

A demanda encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal, por tratar-se de despesa continuada vinculada à manutenção das atividades administrativas e à valorização dos servidores do Poder Legislativo, decorrente de norma interna regularmente instituída.

### 4) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Viabilizar a concessão do benefício de alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, por meio de cartão magnético, assegurando eficiência administrativa, conformidade legal com o PAT e melhoria das condições de trabalho.

### 5) PRAZO PRA ENTREGA DOS BENS OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO:



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
AMETISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: [www.ametistadosul.rs.leg.br](http://www.ametistadosul.rs.leg.br) E-mail: [camaradeametista@gmail.com](mailto:camaradeametista@gmail.com)

A empresa contratada deverá providenciar a emissão dos cartões magnéticos aos servidores beneficiários no prazo máximo previsto em contrato, bem como assegurar a disponibilização mensal dos créditos de alimentação conforme cronograma definido pela Câmara Municipal. As condições operacionais, prazos e formas de pagamento observarão a proposta contratada e a regulamentação interna do auxílio.

**6) LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, localizada na Avenida Bento Brasil, nº 1038, Centro, Ametista do Sul/RS, podendo parte dos serviços ser executada de forma remota, quando tecnicamente viável.

**7) DETALHAMENTO DO OBJETO:**

| ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |
|--------------------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITEM                     | QTD | UNI | DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO |
| 01                       | 12  | MÊS | Administração e fornecimento de cartão magnético de alimentação para os servidores, incluindo: emissão e gestão dos cartões; processamento das cargas mensais; ampla rede credenciada; atendimento aos usuários; e observância às regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). |                |
| VALOR TOTAL R\$          |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |

**8) RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

**01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**

**3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**9) PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta**

Ametista do Sul, 15 de dezembro de 2025

**JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral